



*Publicado no site da Prefeitura
Municipal.
27/01/2023
Secretaria municipal de
Educação*

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
Nº 29/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO”.

028

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação
do município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas, e conforme Lei Municipal nº1.246/2022 e ainda:

CONSIDERANDO que à Administração Pública é assegurada a revisão de seus
atos quando eivados de vícios, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO o erro material constando na portaria nº 029/2023 – SME,
publicada no dia 24 de janeiro de 2023.

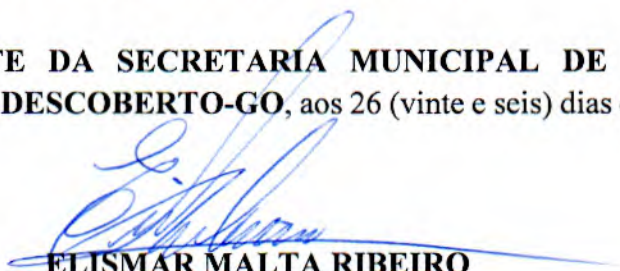
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 029/2023 e todas as suas disposições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus
efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de
2023.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 2.670/2022